



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3505/2019
Data: 21/08/2019 Horário: 10:42
Legislativo - PAR 224/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 184/19, recebido em 25/07/19, de autoria do nobre Vereador **José Aparecido da Rocha, nos seguintes termos:**

Analisando o Projeto de Lei, que **Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga a "Taça Beth Shalom de Futsal"**, a ser realizada anualmente nos meses de agosto e setembro, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de iniciativa concorrente.

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 16 de agosto de 2.019.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

